



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

Projeto de Lei Ordinária: 027/2023

EMENTA	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.875 DE 10 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO	
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2023 .	

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F45D-4862-77DA-737F> e informe o código F45D-4862-77DA-737F





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 027/2023.

Tangará da Serra, 23 de **fevereiro** de **2023**.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos encaminhar para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.875 DE 10 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a valorização do Servidor Público Municipal, o executivo vem através deste projeto de Lei alterar a data base para concessão do RGA, **passando de maio para março**, haja vista este município ter capacidade financeira para tanto.

Esperando contar com a apreciação do mesmo em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade de ajuste na Lei para poder dar efetividade nesta.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar agradecimentos, extensivo aos Nobres Vereadores que integram esse Ínclito Poder Legislativo.

Respeitosamente,

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F45D-4862-77DA-737F> e informe o código F45D-4862-77DA-737F





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 027 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.875 DE 10 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Altera a redação do §4º do Artigo 22 da Lei Ordinária nº 2.875 de 10 de abril de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 (...)

§ 4º Fica estabelecido como data base para reposição e negociação salarial o mês de março de cada exercício.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e três** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e três, 46º** aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F45D-4862-77DA-737F> e informe o código F45D-4862-77DA-737F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F45D-4862-77DA-737F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/02/2023 15:09:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F45D-4862-77DA-737F>